



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Centenário, 500 - Bairro Nazaré - CEP 44700-000 - Jacobina - BA - www.portal.ifba.edu.br

DESPACHO Nº 103/2026/DG.JAC

Assunto: Autorização para contratação direta – aquisição de bolsas tipo nécessaire

Considerando o teor do **Despacho nº 21/2026/CCOM.JAC**, que solicita a inclusão de autorização para contratação direta com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** ;

Considerando a **Declaração de Estimativa de Despesa** (SEI nº 5002875), que apresenta o valor estimado de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)** para a aquisição das bolsas tipo nécessaire, com base em pesquisa de preços compatível com as exigências legais;

Considerando a **Declaração de Impacto Orçamentário e Disponibilidade Orçamentária** (SEI nº 5002902), que atesta a adequação orçamentária, com impacto financeiro estimado em **0,11%** do orçamento anual de custeio do *campus*, e indica a correta classificação orçamentária (Gestão/Unidade: 26427/158592; Fonte: 1000000000; Programa: 231693; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno: L20RLP0116R);

Considerando, por fim, a conformidade com os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), uma vez que a despesa está devidamente orçada e não compromete as metas fiscais do exercício de 2026,

RESOLVO:

- 1) **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para aquisição de bolsas tipo nécessaire, no valor estimado de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**;

Atenciosamente,

Em 13 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE NEY VALOIS RIOS FILHO**, Diretor Geral do **Campus Jacobina**, em 13/08/2026, às 15:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5037094** e o código CRC **433E89A7**.